

Introdução

Carlos Alberto Diniz

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

DINIZ, C. A. Introdução. In: *A escola da juventude paulista: a expansão dos ginásios públicos e o campo político no estado de São Paulo (1947-1963)* [online]. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020, pp. 13-34. ISBN: 978-65-5954-005-1. Available from: <https://books.scielo.org/id/26c6f>. <https://doi.org/10.36311/2020.978-65-5954-005-1>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

INTRODUÇÃO

Na esfera do ensino secundário e normal, tanto na Capital como no Interior, deve-se mencionar que houve apreciável desenvolvimento no plano de criação e instalação de estabelecimentos dessas categorias, localizadas em diversos bairros e nas mais diferentes zonas interioranas.

[...]

A preocupação primacial do govêrno foi a maior difusão e a melhor distribuição dos estabelecimentos, dando possibilidade de matrículas a todos os candidatos. O ensino secundário estava quasi totalmente entregue à iniciativa particular, o que o tornava excessivamente oneroso à maioria dos alunos, cujos pais ou responsáveis, pertencendo a classes menos favorecidas, não dispunham de meios para custear as despesas que, em muitos casos, absorviam a metade de seus ordenados ou proventos. Nessa conjuntura, as famílias mais modestas se debatiam entre as pontas de um dilema: o sacrifício extremo dos encargos de educação ou o abandono dos filhos à ignorância.

O ensino dessa categoria, com as medidas postas em prática, deixou, por assim dizer, de ser privilégio de alguns, possibilitando maior aproveitamento em todas as camadas sociais. (SÃO PAULO, 1948b, p. 79).

A exemplo deste trecho da mensagem de Adhemar de Barros, dirigida em 14 de março de 1948 à ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pode-se inferir que a escola, sobretudo no âmbito do ensino secundário, detinha um lugar de destaque no campo político que começava a se configurar desde então no Estado de São Paulo.

Com o fim do governo ditatorial de Getúlio Vargas e o início do período da redemocratização em nível nacional, a expansão da rede de estabelecimentos de ensino secundário em território paulista seria

fortemente impulsionada pela ação dos deputados estaduais e do Poder Executivo estadual, que viam na demanda crescente por esse nível de ensino uma grande oportunidade política.

Otaíza de Oliveira Romanelli explica em seu livro intitulado *História da Educação no Brasil: 1930/1973*, que a demanda social pela educação pode ser constituída de uma demanda potencial – que cresce em virtude do crescimento demográfico – pode vir a se tornar uma demanda efetiva, ou seja, uma demanda que aumenta em função do crescimento demográfico, mas também, no caso do Brasil, decorrente da industrialização e do processo acelerado de urbanização ocorridos no recorte histórico adotado nesse estudo. Para esta pesquisadora,

Quando afirmamos que a educação, tida como fator de mudança social e de desenvolvimento, é capaz de criar uma demanda, isso significa que ela é capaz de transformar a demanda potencial em demanda efetiva de educação, seja pela elasticidade da oferta que ela proporciona, seja pela real integração do sistema educacional num sistema global de desenvolvimento, com o conseqüente equilíbrio entre a qualificação profissional e as necessidades do sistema de produção. Nesta perspectiva, a garantia de trabalho que a qualificação dada pela escola oferece é a pedra de toque da motivação concreta da população para a procura de educação escolarizada [...]. (ROMANELLI, 2014, p. 74).

Por esse viés,

O rompimento da velha ordem trouxe para a pauta das reivindicações sociais das novas camadas a necessidade crescente de educação escolar. E foi esse crescimento da demanda efetiva de educação que acabou rompendo com a velha estrutura dualista da escola, já que cresceu, sobretudo a partir de então, a procura de educação que possibilitasse acesso a posições mais altas, ou seja, a educação das elites. (ROMANELLI, 2014, p. 72).

Decerto, nesse período, houve no Brasil um aumento expressivo da população em geral, porém, a rede de estabelecimentos de ensino, especialmente do ensino secundário e do ensino superior, era insuficiente, pois atendia prioritariamente as “elites condutoras do país”, ou seja, não correspondia à demanda que surgia a partir da década de 1940.

O Estado de São Paulo contava com apenas três ginásios públicos de ensino secundário até 1930: o da Capital, o de Campinas e o de Ribeirão Preto (vide Figura 1). Além da manutenção desses três ginásios, a atuação do governo estadual na esfera do ensino secundário se restringiu à subvenção de alguns estabelecimentos privados e municipais. Como afirma o estudo de Beisiegel (1964), na década de 1930 se iniciou um processo contínuo e acelerado de ampliação da rede de ginásios e colégios estaduais. Em 1940, havia 41 ginásios estaduais em São Paulo: 3 na capital e 38 nos municípios do interior. Nas duas décadas seguintes ocorreu uma expansão ainda mais notável, pois, em 1962, esse número inicial de 41 ginásios passou para 561 estabelecimentos: 96 na Capital e 465 no interior paulista.

Além disso, o recente início do processo de industrialização e urbanização do país, sobretudo na região sudeste, bem como decorrente do crescimento da oferta do ensino primário e a ideia de que o ensino secundário possibilitava uma ascensão social, principalmente para as camadas mais populares também favoreceram a sua expansão no território paulista no período da redemocratização do país. Diante disso, tais argumentos faziam parte do discurso dos atores políticos, especialmente os poderes Executivo e Legislativo estadual, os quais pude verificar recorrentemente nas fontes analisadas nesse estudo.

Os dois mapas apresentados a seguir mostram claramente a rapidez com que o processo de expansão do ensino secundário tomava parte da geopolítica do Estado de São Paulo e que se acentuaria incisivamente no período da redemocratização:

Figura 1: Municípios paulistas com ginásios públicos criados até 1930.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Figura 2: Municípios paulistas com ginásios públicos criados até 14 de março de 1947.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Como ocorreu no Estado de São Paulo a expansão dos ginásios oficiais¹ adotada no período da redemocratização? Como os Poderes Executivo e Legislativo estadual atuavam em torno dessa questão para responder às demandas da população da capital e dos demais municípios paulistas? Com efeito, tais questões orientaram toda esta obra, cujos resultados apresentados adiante indicam um processo de expansão das escolas ginásiais em um ritmo extraordinariamente acelerado, ocorrido de modo discrepante em diversos aspectos, uma vez que prevaleceram critérios políticos em detrimento de critérios educacionais.

Este livro tem por objetivo apresentar um estudo da expansão dos ginásios oficiais no Estado de São Paulo no período supradito com base na análise do campo político. Isto posto, e tendo em vista a intenção central dessa pesquisa, procurei nesse trabalho: a) verificar como se davam as relações entre deputados e partidos políticos, e destes com o Poder Executivo Estadual no que tange à criação de ginásios oficiais em municípios paulistas, e como tais relações interferiam na política educacional² do Estado de São Paulo; b) mapear os redutos eleitorais dos partidos políticos em âmbito estadual, comparando-os com as escolas secundárias instaladas nos municípios, outrora propostas por deputados desses partidos ou por deputados de outros partidos políticos.

Quanto ao recorte histórico adotado nesse estudo – 14 de março de 1947 a 31 de janeiro de 1963 –, destaco que tal escolha se deveu, em

¹ O termo ginásio oficial se refere à escola pública, ou seja, mantida pelo Estado (nesse caso, pelo governo estadual) que oferecia o curso ginásial, ou seja, o primeiro ciclo do ensino secundário. Esclareço, pois, que tanto o termo ginásio oficial quanto os termos ginásio público, ginásio estadual, escola secundária ou escola secundarista utilizados nesse trabalho se referem a um mesmo tipo de estabelecimento de ensino.

² Nesse trabalho, parti do conceito de política educacional atribuído por Cunha (1980), Freitag (1980), Marcílio (2014), Romanelli (2014), Saviani (1987, 2008), ou seja, às decisões e ações – ou a falta destas – tomadas pelo Poder Público, ou seja, pelo Estado, em relação à educação, sobretudo pública.

primeiro lugar, em função das quatro primeiras legislaturas³ da ALESP do período da redemocratização que à luz do pluripartidarismo, dentre outros aspectos, possibilitou uma maior intervenção dos deputados na vida política, além do processo de urbanização e industrialização do Brasil – ocorrido de forma intensa no Estado de São Paulo. De igual maneira, esse intervalo também abarcou o início da gestão do governador Adhemar de Barros e se estendeu até o término do governo de Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto que, juntamente com os governadores Lucas Nogueira Garcez e Jânio Quadros, estiveram à frente do Poder Executivo paulista nesse período, atores políticos imprescindíveis no processo de expansão do ensino secundário nesse estado.

Nesse contexto, faz-se primordial considerar as pressões populares, tanto na capital quanto nos demais municípios paulistas, no que concerne à ampliação da oferta do ensino secundário, especialmente do primeiro ciclo, ou seja, do curso ginásial, mas também de colégios e escolas normais. Isto posto, saliento que neste trabalho optei por estudar os ginásios oficiais em função do número consideravelmente elevado de estabelecimentos públicos criados no período estudado no Estado de São Paulo, se comparado ao número de colégios, escolas normais e escolas técnicas, ora também expressivo⁴.

³ A primeira legislatura da ALESP do período da redemocratização que me refiro ocorreu entre 14/03/1947 a 31/01/1951, ou seja, concomitantemente ao governo de Adhemar de Barros. Similarmente, a segunda legislatura ocorreu entre 31/01/1951 a 31/01/1955, durante o governo de Lucas Nogueira Garcez; a terceira se deu entre 31/01/1955 a 31/01/1959, durante o governo de Jânio Quadros; e a quarta legislatura ocorreu entre 31/01/1959 a 31/01/1963, ou seja, ao longo da administração Carvalho Pinto.

⁴ No que se refere à oferta do ensino médio em geral, de acordo com a *Sinopse Estatística do Ensino Médio – 1962* (Brasil, 1962), o Estado de São Paulo contava até 1º de julho de 1962 com 505 municípios. Destes, 318 possuíam estabelecimentos de ensino médio (tanto público quanto privado): 205 ofertavam o ensino ginásial, 106 ofertavam os dois ciclos do ensino secundário (ginásial e colegial), e 125 ofertavam também o ensino normal (p. 7). Das 1.772 unidades escolares mapeadas, 949 ofereciam o ensino secundário, 556 o ensino técnico e 267 o ensino normal (p. 9). Desse montante, 958 estabelecimentos informaram sua dependência administrativa (5 federais, 422 estaduais, 55 municipais e 476 particulares) e quais ramos de ensino ministravam (725 ofereciam o ensino secundário, 274 o ensino comercial, 48 o ensino industrial, 5 o ensino agrícola e 268 o ensino normal)

Foram criados 474 ginásios oficiais em diversos municípios paulistas⁵ ao longo desse período. Sob um prisma quantitativo, esse processo de expansão iniciado na década de 1930 era algo impressionante e inédito até então na história da educação brasileira, sobretudo pela ação incisiva dos deputados estaduais, uma vez que a sistemática de criação de escolas instituída no final da década de 1940 passava pela promulgação de lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado.

Somados ao arcabouço teórico adotado para o desenvolvimento desse estudo que abordarei mais adiante, sublinho que os procedimentos e instrumentos metodológicos incidiram na legislação educacional, nas mensagens dos governadores do Estado de São Paulo, nos projetos de lei que tramitaram na ALESP no período já citado, e nos relatórios produzidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Na etapa inicial desse trabalho foram mapeados 948 projetos de leis de criação de ginásios oficiais apresentados na ALESP⁶. Com base nessa informação, foi comparada a quantidade de proposições apresentadas com as leis promulgadas entre 1º de março de 1947 e 31 de janeiro de 1963 pelo Poder Executivo estadual, alcançando o montante de 349 propostas bem-sucedidas que culminaram na criação de 474 escolas ginasiais em vários municípios paulistas⁷: 346 ginásios por projetos de lei apresentados

(p. 8). Por fim, esse relatório ainda informava a existência de um total de 467 escolas públicas que ofereciam o curso ginasial (401 de ensino secundário, 65 de ensino técnico – 30 escolas industriais, 4 escolas agrícolas e 31 escolas comerciais –, e 1 escola normal), além de outras 313 escolas que ofereciam o ensino colegial (127 de ensino secundário, 46 de ensino técnico – 13 escolas industriais, 4 escolas agrícolas e 29 escolas comerciais –, e 140 escolas normais) (p. 10).

⁵ Vide Diniz (2017, p. 304-338).

⁶ Vide Diniz (2017, p. 229-303).

⁷ Dos 349 projetos de lei mapeados nessa pesquisa: o Projeto de lei n. 835/1949 criou 37 ginásios; o Projeto de lei n. 991/1949 criou 22 ginásios; o Projeto de lei n. 202/1947 criou 21 ginásios; o Projeto de lei n. 1.073/1958 criou 14 ginásios; o Projeto de lei n. 677/1956 criou 13 ginásios; o Projeto de lei n. 093/1956 criou 7 ginásios; o Projeto de Lei n. 899/1956 criou 6 ginásios, os Projetos de lei n. 660/1951 e 128/1956 criaram 3 ginásios cada um; os Projetos de Lei n. 692/1851, 138/1954, 623/1956, 804/1956, 811/1956, 844/1956, 004/1957,

por deputados estaduais (vide Apêndice A); 62 ginásios por proposta da Comissão de Educação e Cultura; e 66 ginásios por proposição do Poder Executivo estadual.

Na sequência, procurando entender melhor a potencialidade dos projetos de lei como fontes tendo em vista o objetivo desse estudo, organizei tais documentos a partir da distribuição geográfica dessas escolas em todo o território paulista. Para isso, recorri a divisão geográfica por regiões fiscais estabelecidas no governo Adhemar de Barros entre os anos de 1947 e 1951⁸.

Diante desse montante de 349 projetos de lei, foram analisados os projetos de lei apresentados na ALESP pelos 10 deputados (Francisco Scalamandrê Sobrinho, Aloysio Nunes Ferreira, Amadeu Narciso Pieroni, Antônio Oswaldo do Amaral Furlan, Athié Jorge Coury, João Mendonça Falcão, Anselmo Farabulini Júnior, Bento Dias Gonzaga, Germinal Feijó e José Santilli Sobrinho) que mais tiveram projetos de lei de criação de ginásios aprovados, critério este que totalizou 133 projetos que seriam estudados (vide Apêndice B). Entretanto, ao realizar o levantamento desse repertório documental *in loco* (ou seja, no arquivo da ALESP), verifiquei que não se encontravam disponíveis para consulta 19 documentos, conforme informado pela Divisão de Pesquisa Jurídica da ALESP quando

033/1957, 934/1957 e 137/1958 foram responsáveis pela criação de 02 ginásios cada um; e outros 203 Projetos de Lei criaram cada qual apenas 1 ginásio.

⁸ Vide São Paulo (1947b, 1948a, 1949). Outras legislações que tratam desse assunto: a) Decreto n. 20.557, de 6 de junho de 1951. *Regulamento a Lei n. 1.004, de 4 de maio de 1951, que dispôs sobre elevação do número de Regiões Fiscais do Estado e deu outras providências*. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1951/decreto-20557-06.06.1951.html>. Acesso em: 10 fev. 2016; b) Decreto n. 32.038, de 30 de abril de 1958. *Transfere municípios de uma para outra região fiscal do Estado*. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1958/decreto-32038-30.04.1958.html>. Acesso em: 10 fev. 2016; c) Decreto n. 42.142, de 2 de julho de 1963. *Estabelece nova divisão das regiões das Delegacias Regionais de Fazenda*. <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1963/decreto-42142-02.07.1963.html>. Acesso em: 10 fev. 2016; d) Lei n. 7.631, de 13 de dezembro de 1962.

Dispõe sobre elevação do número de Regiões Fiscais do Estado e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1962/lei-7631-13.12.1962.html>. Acesso em: 10 fev. 2016.

da consulta realizada. Contudo, os 114 documentos que foram disponibilizados para consulta me possibilitaram demonstrar as relações existentes entre os partidos políticos, bem como dos deputados entre si, ou ainda, de ambos com o Poder Executivo Estadual, com vistas à sanção de seus projetos outrora apresentados.

Cabe aqui destacar que no período analisado nesse livro, o processo de elaboração de leis ordinárias se desenvolvia em etapas, sendo iniciado pela apresentação da proposição no plenário da ALESP, passando na sequência para a análise de comissões constituídas por deputados estaduais – no caso dos projetos de lei de criação de ginásios, a análise cabia a 04 (quatro) comissões permanentes: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação e Cultura, Comissão de Orçamento e Finanças, e Comissão de Redação – que emitiam seus pareceres, favoráveis ou não, com possibilidade de propor emendas modificando e/ou complementando o objetivo inicial da proposição outrora apresentada.

Nesse tocante, os projetos de lei enquanto fontes de pesquisa historiográfica fornecem elementos importantes para a compreensão do processo legislativo que norteava o trabalho dos deputados estaduais no plenário e/ou nas comissões da ALESP, uma vez que um projeto de lei nada mais é do que uma intenção no sentido da lei. Ademais, o projeto de lei é produzido por um agente político que, por sua vez, manifesta – ou pelo menos deveria manifestar – o interesse da comunidade a qual representa e, implicitamente, procura atender aos seus próprios interesses, especialmente o de ser eleito em pleitos posteriores. Em outras palavras, a relevância dessa fonte de pesquisa para a compreensão da expansão do ensino secundário nesse período, pode ser observada sob três aspectos: a) a identificação dos atores políticos, sociais e educacionais implicados na criação de escolas; b) as disputas no campo político pela educação escolar

e, c) as representações dos atores políticos sobre a educação secundária (SOUZA *et al.*, 2017).

Os projetos de lei permitem mapear quantitativamente as iniciativas de proposições de criação de ginásios e colégios apresentados por deputados, pelos governadores e pela Comissão de Educação e Cultura. Dessa maneira, é possível arrolar municípios atendidos com ginásios e colégios oficiais criados por proposta (Projetos de Lei) dos poderes Legislativo e Executivo, verificar o número de escolas criadas por ano e a incidência da atuação dos deputados em relação a criação de estabelecimentos de ensino. O cruzamento desses dados com o pertencimento aos partidos políticos e pleitos eleitorais enseja uma análise dos redutos eleitorais e a importância da escola no jogo político estadual. Além disso, é possível identificar projetos bem-sucedidos (transformados em lei) e malsucedidos, os municípios beneficiados ou não com a criação de escolas públicas e a distribuição geográfica da expansão das escolas secundárias.

Por outro lado, no seu limite para reflexão sobre o campo político, os projetos de lei não trazem consigo os debates ocorridos no âmbito do interior das comissões responsáveis pela análise dos projetos de criação dos ginásios oficiais, o que certamente seria um elemento muito importante para evidenciar ainda mais a relação de forças existente nesse campo que se configurava desde então, bem como eventuais acordos informais que se estabeleciam privilegiando determinados deputados e partidos políticos em detrimento de outros. Logo, na maioria dos projetos analisados, consta apenas o parecer de cada comissão, muitas vezes redigido de maneira sucinta e semelhante para distintas proposições, sugerindo assim um caráter meramente proforma. Em outras palavras, os projetos de lei não nos possibilitam identificar eventuais negociações e conchavos que

marcavam esse cotidiano, bem como as tensões partidárias e as interferências de outros atores políticos, principalmente de prefeitos e do próprio governador do Estado.

As justificativas contidas nos projetos de lei revelam ainda aspectos interessantes no embate político em torno da expansão do ensino secundário entre o final da década de 1940 e o início da década de 1960. Produzidas dentro de uma lógica de Estado por agentes políticos que se utilizavam de uma retórica argumentativa inerente do jogo político, os deputados (e também o Poder Executivo), recorriam às mais variadas situações encontradas nos municípios para justificar a necessidade da criação de ginásios públicos nas mais diversas localidades paulistas, notadamente: o crescimento populacional em ritmo acelerado, sobretudo na capital; a dificuldade em transportar alunos para outros municípios próximos que tinham estabelecimentos secundaristas; a representação do ginásio oficial enquanto símbolo de modernidade e possibilidade de ascensão social; etc. Nesse ponto, há que se destacar que as justificativas contidas em vários projetos de lei vinham acompanhadas de abaixo-assinados preenchidos por munícipes, ofícios de líderes políticos locais, relatórios contendo dados estatísticos das localidades, fotografias e plantas prediais, com o intuito particular de evidenciar a capacidade dos municípios, sobretudo os do interior, em atender a contrapartida material exigida pelo Estado para que tais solicitações fossem deferidas, mas também para indicar os inúmeros benefícios que a implantação do curso ginasial proporcionaria para tais comunidades.

De igual maneira, as mensagens dos governadores paulistas apresentadas anualmente no dia 14 de março à Assembléia Legislativa se mostraram fontes extremamente relevantes. Nas palavras de Araújo, Souza e Pinto, as mensagens dos governadores são,

[...] uma forma de comunicação oficial entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, e são resultantes do exercício da administração pública.

[...] em termos de conteúdo, tais Mensagens procuram realizar um balanço administrativo de parte do Poder Executivo sobre os andamentos administrativos do governo, sob a sua responsabilidade, e geralmente se constituem como relatório de atividade governativa, o que envolve descrições, justificativas, balanços, além de conclamações, apelos, avaliações, explicitação de objetivos e de anseios de ordem administrativa, bem como de projetos ou expectativas para o ano vindouro, ou mesmo para um futuro menos imediato. (ARAÚJO; SOUZA; PINTO, 2013, p. 107).

Geralmente bem redigidas em termos de conteúdo, as mensagens dos governadores representavam muito mais do que um mero atendimento a um preceito constitucional. Em minha análise e, tendo em vista os objetivos desse trabalho, as mensagens se mostraram incompletas no que se refere à enunciação de uma política pública voltada para o campo educacional, sistematizada a partir de critérios preestabelecidos que pudessem nortear a atuação dos atores políticos envolvidos no processo de expansão dos ginásios oficiais em âmbito paulista. Por esse viés, constatei que o contido em tais documentos no que tange à educação se limitou a apresentar um balanço do que foi realizado no exercício anterior, sobretudo no que se refere à ampliação da oferta de matrículas no ensino primário, secundário, industrial, rural, educação de jovens e adultos, etc., bem como à construção, ampliação e/ou reforma de prédios escolares, serviços dentários e de saúde escolar, entre outros aspectos.

Ao mesmo tempo, as mensagens dos governadores analisadas apontavam quais ações e/ou investimentos que o Poder Executivo estadual pretendia realizar em curto e médio prazo, porém, não apresentava o *modus operandi* de como iria executar suas intenções na área educacional,

sobretudo no que concerne à expansão da rede de escolas públicas, dentre essas, os ginásios. Por certo, o não detalhamento da maneira como seria operacionalizada o aumento da oferta do ensino ginásial era um elemento importantíssimo desse jogo político, afinal, para os deputados estaduais e lideranças políticas locais, saber em que áreas (educação, saúde, segurança, infraestrutura, etc.) o Poder Executivo estadual pretendia direcionar mais incisivamente sua plataforma de governo, sinalizava quais reivindicações apresentadas poderiam ter mais êxito no plenário da ALESP, tornando-se invariavelmente objetos de maior ou menor mobilização nesse campo.

Outra fonte imprescindível nesse estudo foram os relatórios dos censos realizados pelo IBGE, bem como as sinopses estatísticas do ensino secundário. Com efeito, tais documentos ofereceram uma gama de informações que me permitiu compreender a realidade político e socioeconômica das diversas regiões do Estado de São Paulo, apontando, entre outros aspectos, as razões pelas quais a população pressionava por melhorias infraestruturais nos municípios, principalmente no que se refere à ampliação da oferta do ensino secundário, visto como um fator necessário à sua ascensão socioeconômica.

Os relatórios de Recenseamento Geral do Brasil, produzidos pelo IBGE, dispõem de informações relevantes que nos permitem compreender o crescimento populacional e a urbanização crescente de diversos municípios paulistas sob diversos prismas socioeconômicos, culturais, religiosos e demográficos. Entretanto, os dados dos censos realizados em 1950 e 1960, especialmente os que tratam de aspectos educacionais, são apresentados de maneiras diferentes, o que dificulta a realização de uma análise comparativa, levando-me a recorrer a outras fontes produzidas pelo próprio IBGE como, por exemplo, as Sinopses Estatísticas do Ensino

Médio, para melhor compreender a população educacional existente à época.

Também foi utilizado nesse estudo, para entender como o problema da expansão do ensino secundário verificado nesse período foi discutido à sua época, o trabalho de Geraldo Bastos Silva, intitulado *Introdução à crítica do ensino secundário (1959)*, que apresenta uma avaliação desse período, valendo-se de sua análise interpretativa sobre o ensino secundário no Brasil. Nesta sequência, Bastos Silva publicou em 1969 uma nova obra, sob a denominação de *A educação secundária: perspectiva histórica e teoria*, revisando assim o seu trabalho publicado anteriormente, trazendo uma análise dos problemas mais gerais e da prática da educação secundária, tornando-a assim mais completa.

Intelectual ligado ao Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), Bastos Silva abordou a questão da função seletiva desse nível de ensino. Ao mesmo tempo, apontou que a principal motivação da procura do ensino secundário, em detrimento dos demais ramos do ensino médio, residia basicamente no seu maior prestígio. Assim, Bastos Silva e outros intelectuais da época reafirmavam a ideia de educação pública sob a responsabilidade do Estado.

Ao mesmo tempo, chamava atenção para a realidade em que se dava a expansão do ensino secundário:

De vários modos pode processar-se esse aumento da oferta de oportunidades de ensino secundário: pela plena utilização da capacidade de matrícula dos estabelecimentos e, até mesmo, pela superlotação; pela expansão da capacidade de matrícula, mediante a ampliação dos prédios ou a multiplicação dos turnos; finalmente, pela criação de novos estabelecimentos. (SILVA, 1959, p. 25).

[...] a administração federal se esforçou por constituir, pelos meios legais que lhe eram postos às mãos, uma estrutura escolar voltada ao objetivo que se considera próprio do “ensino secundário”. Baixou regulamentos destinados a prover os ginásios e colégios dos requisitos materiais necessários ao cumprimento de sua missão. [...] Doutrinou, regulamentou, fiscalizou. [...] Mas, na verdade, não pôde executar a política que a coerência com a lei básica do ensino secundário exigia. E foi na ausência dessa política que o ensino secundário cresceu. Cresceu por causa de seu prestígio e porque era um meio fácil de atender, mal ou bem, à maior exigência de educação formal para adolescentes. Cresceu como as condições objetivas o exigiam e como as mesmas condições o permitiam. Cresceu apesar de a finalidade que buscava, e a organização pela qual se pautava o tornarem impróprio para a função real que era chamado a preencher. Cresceu renegando aquilo que, oficialmente, era o seu ideal, simulando-o, deformando-o, às vezes, até mesmo onde bem poderia tentar seriamente sua realização autêntica. (SILVA, 1959, p. 27-28).

Além desses documentos, cabe-me aqui ressaltar os arquivos do tipo *shape* (.shp), disponíveis no site do IBGE, necessários à elaboração dos mapas que me permitiu uma melhor compreensão, a partir das funcionalidades gráficas advindas desse recurso computacional, da magnitude desse vertiginoso processo de expansão dos ginásios públicos por todo o Estado de São Paulo.

Isto posto, e com o intuito de responder à problemática levantada, recorri à Nova História Política e ao trabalho de Pierre Bourdieu sobre a noção de campo, que me proporcionaram os subsídios necessários para enveredar nessa análise documental.

Vale destacar que o campo da história política é de extrema relevância, uma vez que o campo político articula todo o social, elegendo as massas como seu objeto central. A amplitude desta articulação pode ser

entendida a partir da ampliação do domínio da ação política gerada pelo aumento das atribuições do Estado, na perspectiva das políticas públicas que podem, por sua vez, influenciar diretamente em setores como, por exemplo, a economia, tanto positiva quanto negativamente.

Nesse ponto, ao que tange à história política, Rémond (2003, p. 24) afirma que:

À medida que os poderes públicos eram levados a legislar, regulamentar, subvencionar, controlar a produção, a construção de moradias, a assistência social, a saúde pública, a difusão da cultura, esses setores passaram, uns após os outros, para os domínios da história política. Com isso desabou a principal objeção a esse tipo de história: como sustentar ainda que o político não se refere às verdadeiras realidades, quando ele tem por objetivo geri-las? A prova disso está na atração cada vez maior que a política e as relações com o poder exercem sobre agrupamentos cuja finalidade primeira não era, contudo, política: associações de todos os tipos, organizações socioprofissionais, sindicatos e igrejas, que não podem ignorar a política.

No Estado de São Paulo, a ação incisiva dos deputados no que concerne à criação de ginásio oficiais decorria, por um lado, do sistema de criação de escolas instituído no final da década de 1940, o qual passava pela promulgação de lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado. Por outro lado, havia os interesses eleitorais dos deputados. Para os pais, a escolarização dos filhos era uma possibilidade de ascensão social, o caminho para o acesso a carreiras prestigiadas e empregos bem remunerados no futuro. Para os políticos locais, as instituições de ensino secundário, normal e superior representavam prestígio para o município, revelando o grau de cultura da localidade. Nesse sentido, a conquista do ginásio, colégio, escola normal ou instituto de educação era um

empreendimento altamente lucrativo do ponto de vista simbólico (SOUZA; DINIZ, 2014).

Utilizando-se desse contexto e agregando-o ao objeto desse estudo e às suas fontes, é pertinente constatar que a história política dispõe de grandes massas documentais passíveis de quantificação, tais como projetos de lei, dados eleitorais e partidários, que nos permite compreender o político como domínio privilegiado de articulação do todo social, ou seja, a cultura política serve à reflexão sobre os fenômenos políticos, detectando as continuidades ao longo do tempo (RÉMOND, 2003)⁹.

Ademais, renovada a partir do contato com outras ciências sociais e pelas trocas com outras disciplinas como, por exemplo, o direito público, a psicologia social, a linguística, a informática, entre outras, pode-se dizer que a história política assumiu uma natureza pluridisciplinar, o que não lhe permite privilegiar qualquer tipo de relação exclusiva com outro campo de estudo, uma vez que a política está inserida na maioria das realidades de nossa sociedade. Isto posto, não seria diferente com a área da educação, sobretudo quando se trata de políticas educacionais, que é uma das temáticas nas quais esse trabalho se insere.

Nesse contexto, remeto-me ainda ao conceito de campo de Pierre Bourdieu para analisar o campo político do Estado de São Paulo no recorte histórico já mencionado. Para este, o campo político,

[...] é um microcosmo, isto é, um pequeno mundo social relativamente autônomo no interior do grande mundo social. Nele se encontrará um grande número de propriedades, relações, ações e processos que se encontram no mundo global, mas esses processos, esses fenômenos se revestem aí de uma forma particular. É isso o que está contido na noção

⁹ Sobre a Nova História Política, ver também: Clemente (2011) e Ferreira (1992).

de autonomia: um campo é um microcosmo autônomo no interior do macrocosmo social. [...] significa que tem sua própria lei, seu próprio *nomos*, que tem em si próprio o princípio e a regra de seu funcionamento. (BOURDIEU, 2011, p. 195).

Nesse campo, os principais jogadores eram os deputados estaduais, os partidos políticos, o Poder Executivo estadual, prefeitos, vereadores e outras lideranças políticas locais, cada qual procurando se manter na sua posição nesse campo e/ou ampliá-la, a exemplo das comissões permanentes da ALESP, cujas vagas eram disputadas pelos deputados haja vista a sua função deliberativa no que concerne à aprovação ou não dos projetos de lei submetidos à ALESP, que serão discutidas mais adiante no capítulo 2. Logo, as disputas que certamente existiam definem a estrutura desse campo enquanto estado de relação de forças entre os agentes envolvidos nele (BOURDIEU, 1996).

A partir do cenário político configurado no Estado de São Paulo entre 1947 e 1963, objeto desse estudo, verifiquei nas quatro legislaturas analisadas que a composição das bancadas pelos partidos na ALESP se renovava constantemente. Tal oscilação merece destaque, pois esta pode ser atribuída, entre outros possíveis fatores, à perda de prestígio do deputado estadual em um determinado município e/ou região do Estado de São Paulo, muito possivelmente por não atender continuamente às reivindicações da população local e/ou regional, seja pela existência de adversários políticos atuando concorrentemente nos mesmos redutos eleitorais, seja pelo desaparecimento de partidos políticos durante o período analisado, a exemplo do Partido Comunista Brasileiro (PCB), declarado ilegal em 1947 pelo Tribunal Superior Eleitoral, cujos deputados eleitos tiveram seus mandatos extintos no ano seguinte. De todo modo, não resta dúvida, sejam quais forem as razões dessa perda de espaço nesse campo político que se configurava a partir do início do período da

redemocratização, se deve em função da relação de forças existentes que o caracteriza.

Todavia, é importante refletir sobre tal relação (bem como suas possíveis variáveis) frente ao contexto político brasileiro, relacionando-o com a educação de nível secundário pouco disseminada em âmbito nacional, para uma melhor compreensão sobre quem (ou a que grupo social) de fato servem os homens “eleitos” pela sociedade para representá-la, e com quais propósitos estes os servem. Ademais, há que se acrescentar nesse questionamento a função dos partidos políticos de intermediários entre a sociedade civil e o Estado que, ao se esquivarem de sua finalidade, acabam não equacionando a dicotomia existente entre ambas esferas, podendo vir a se transformar em instrumentos para a realização de projetos pessoais de poder (COSTA, 1994).

Logo, mapear esse campo político à luz dos projetos de lei de criação de ginásios oficiais no Estado de São Paulo, apresentados por deputados estaduais dos diversos partidos políticos que ocuparam a ALESP, além do Poder Executivo, revela-se um bom indicador para um melhor entendimento desse cenário e, por conseguinte, para responder as questões que levanto nesse trabalho. Nessa perspectiva, Bourdieu adverte que a política é uma luta em prol de ideias, as ideias-força, que dão força ao funcionar como força de mobilização. No campo político,

[...] a força das ideias que ele propõe mede-se, não como no terreno da ciência, pelo seu valor de verdade (mesmo que elas devam uma parte da sua força à sua capacidade para convencer que ele detém a verdade), mas sim pela força de mobilização que elas encerram, quer dizer, pela força do grupo que as reconhece, nem que seja pelo silêncio ou pela ausência de desmentido, e que ele pode manifestar recolhendo as suas vozes ou reunindo-as no espaço. É o que faz com que o campo da

política [...] oscile sempre entre dois critérios de validação, a ciência e o plebiscito.

Em política, “dizer é fazer”, quer dizer, fazer crer que se pode fazer o que se diz e, em particular, dar a conhecer e fazer reconhecer os princípios de di-visão do mundo social, as palavras de ordem que produzem a sua própria verificação ao produzirem grupos e, deste modo, uma ordem social. (BOURDIEU, 1989, p. 185).

Entretanto, obviamente, não basta ter conhecimento das áreas de atuação eleitas como prioritárias num determinado governo, pois nesse campo – o campo político – os jogadores, ainda que tenham atendido às suas condições sociais de acesso, especialmente recursos financeiros e formação acadêmica, “[...] dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais [...]” (BOURDIEU, 2011, p. 204). Em outras palavras, a sobrevivência dos atores políticos (deputados, governadores, prefeitos, vereadores, etc.) dependerá muito da sua percepção do jogo político; ou seja, saber utilizar de artimanhas para lidar especialmente com seus adversários e estabelecer relações de forças a partir de alianças firmadas com outros jogadores se torna imprescindível na aprovação do maior número possível de projetos de lei de criação dos ginásios oficiais, de preferência em um curto intervalo de tempo, tornando-se parte imprescindível do seu *habitus*:

O *habitus* como sentido do jogo é jogo social incorporado, transformado e natureza. Nada é simultaneamente mais livre e mais coagido do que a ação do bom jogador. [...] O *habitus* como social inscrito no corpo, no indivíduo biológico, permite produzir a infinidade de atos de jogo que estão inscritos no jogo em estado de possibilidades e de exigências objetivas; as coações e as exigências do jogo, ainda que não estejam reunidas num código de regras, impõem-se àqueles e somente àqueles que, por terem o sentido do jogo, isto é,

o senso da necessidade imanente do jogo, estão preparados para percebê-las e realizá-las. (BOURDIEU, 2004, p. 82).

Prova dessa “infinidade de atos” no jogo político em torno da expansão dos ginásios oficiais no Estado de São Paulo, que serão explanados mais detalhadamente nesse livro, se deu além dos aspectos mencionados, também aos recursos prescritos nas normas regimentais da ALESP que estabeleciam o seu funcionamento e possibilitavam condutas regulares dos atores políticos envolvidos, de modo que se comportassem de determinadas maneiras em determinadas circunstâncias desse jogo político.

Assim, com o intuito de compreender e explicar a expansão da rede de ginásios oficiais no Estado de São Paulo entre os anos de 1947 e 1963 à luz do campo político, a análise se desenvolverá ao longo de três capítulos. Em cada um deles, estão contidos, oportunamente, os apontamentos teóricos e procedimentos metodológicos necessários ao tratamento de sua temática específica.

Desse modo, o Capítulo 1 envereda analisar a organização político-partidária que se configurou no Estado de São Paulo a partir do fim do período ditatorial sob o comando de Getúlio Vargas. Recorrendo-se à legislação eleitoral vigente no país à época, bem como às normas que regiam o funcionamento da ALESP, pretendo nessa parte analisar a maneira pela qual se moldava e/ou comportava o campo político nessa federação, a partir dos partidos políticos e deputados estaduais e do Poder Executivo estadual.

No segundo capítulo, analiso a atuação do Poder Executivo frente a essa questão educacional e juntamente aos deputados estaduais, mediante os 114 projetos de lei selecionados para esse estudo, cujo desfecho foi a

criação de 123 ginásios oficiais em 89 municípios (30 ginásios da capital e 93 ginásios em outros 88 municípios paulistas – vide Apêndice B), que me permitiu, entre outros apontamentos, mapear os redutos eleitorais dos deputados e seus partidos políticos em âmbito estadual a partir das escolas secundárias criadas nos municípios consultados.

Isto posto, o Capítulo 3 tem por finalidade averiguar as justificativas apresentadas pelos deputados nos projetos de lei ora escolhidos. É válido observar que esta parte da tese se encontra subdividida em 02 seções: a primeira analisa as justificativas de projetos de lei de criação de ginásios oficiais para o município de São Paulo, e a segunda verifica as proposições direcionadas a beneficiar diversos municípios do interior paulista. O critério adotado para essa análise levou em consideração, sobretudo, as diferenças que encontrei no processo de expansão dos ginásios oficiais do interior quando comparado ao da capital como poderemos ver adiante. Ademais, ressalto que dos 114 projetos de lei de ginásios oficiais estudados, apenas 12 projetos de lei foram apresentados sem justificativa, enquanto os demais relataram as mais diversas situações encontradas nos municípios paulistas que justificassem a escolha desses para serem contemplados com uma escola ginasial.

Por fim, na última parte – as considerações finais –, os argumentos centrais desse estudo são recuperados, acompanhados de uma breve reflexão cujo ponto central aponta para os aspectos políticos na história da educação secundária, uma vez que o ensino médio, ainda hoje, permanece como um instrumento de diferenciação social e educacional e como um dos principais problemas da educação no Brasil.